

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 716, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 068/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Eloy Everling	Secretário Municipal	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024 (quinze dias)
José Dilmar Ten Caten	Viveirista Florestal	2022/2023	26/12/2023 a 24/01/2024 (trinta dias)
Vilma Piva	Motorista	2022/2023	18/01/2024 a 07/02/2024 (vinte e um dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal